

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2942, DE 26 DE ABRIL DE 1993.
Dá denominação ao Campeonato Rural
de Futebol de Ituiutaba.

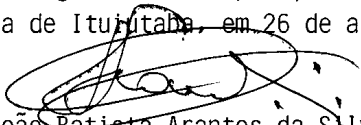
000056

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O Campeonato Rural de Futebol de Ituiutaba, passa a denominar-se "Campeonato Rural de Futebol **JOSÉ MARCIANO DE MORAIS**".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de abril de 1993.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -